



REBES

REVISTA BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

<http://www.gvaa.com.br/revista/index.php/REBES>

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Educação no campo: Desafios e perspectivas

Education in the field: Challenges and prospects

Maria da Guia Gomes Alves

Professora da rede municipal, licenciada em Pedagogia e especialista em Psicopedagogia pelas Faculdades Integradas de Patos (FIP)
E-mail: maryahgmedeiros@hotmail.com

José Ozildo dos Santos

Docente, mestre em Sistemas Agroindustriais pela UFCG, especialista em Direito Administrativo (FIP); Gestão Pública (UEPB) e Educação Ambiental e Geografia do Semiárido (IFRN) e pós-graduando em Educação para os Direitos Humanos e em Metodologia do Ensino na Educação Superior
E-mail: joseozildo2014@outlook.com

Resumo: O presente artigo discorre sobre a educação no campo com vistas a uma reflexão sobre a importância desse modelo de educação para a formação cidadã dos indivíduos inseridos nesse contexto, apresentando ainda a educação do campo como instrumento de emancipação e promoção humana, em espaço de interação e aprendizado, vinculando, assim, os seus desafios e perspectivas. Como pesquisa qualitativa de natureza bibliográfica, buscou-se respaldo em teóricos, estudiosos e documentos da área e ainda em revistas científicas, no intuito de buscar um aprofundamento para o estudo. Arroyo (2011) e Caldart (2010), dentre outros contribuíram em defesa dos objetivos propostos. Originária do processo de luta dos movimentos sociais, a Educação do Campo contribui para o desenvolvimento de um processo de educação, que priorize um aprendizado significativo bem como a vida das pessoas inseridas no campo, considerando suas particularidades e dando-lhes o suporte necessário para uma vida melhor. A intencionalidade de um projeto nesse sentido é de formação de sujeitos que percebam criticamente as escolhas e premissas socialmente aceitas e que sejam capazes de formular alternativas de um projeto de vida capaz de garantir seus anseios e necessidades.

Palavras-chave: Educação no Campo. Formação Cidadã. Instrumento de Mudança.

Abstract: This article discusses the education in the field with a view to reflect on the importance of this education model for civic education of individuals inserted in this context and contains the education field as an instrument of emancipation and human development, space and interaction learning, linking thus its challenges and perspectives. As qualitative research literature nature, he sought support in theorists, scholars and documents of each area and in scientific journals, in order to seek a deepening for the study. Arroyo (2011) and Caldart (2010), among others contributed in defense of the proposed objectives. Originally the struggle of social movements process, the Rural Education contributes to the development of an education process that prioritizes a significant learning as well as the lives of persons entered into the field, considering its features and giving them the necessary support for a better life. The intent of a project in this regard is training individuals who critically perceive the socially acceptable choices and assumptions and are able to formulate alternatives to a life project capable of ensuring their desires and needs.

Keywords: Education in the Countryside. Citizen training. Changemaker.

Recebido em: 23/07/2015

Aprovado em: 08/08/2015

INTRODUÇÃO

A realidade brasileira vem apresentando, historicamente, fortes desigualdades nos aspectos, econômicos e sociais, principalmente nas áreas rurais, resultante da dominação econômica e da hegemonia cultural capitalista, o que contribui para o atraso na qualidade de vida da população camponesa e a negação dos seus direitos.

A Educação do Campo nesse contexto vincula-se à construção de um modelo de desenvolvimento rural, que prioriza os diversos sujeitos sociais do campo. Isto é, que se contraponha à essa realidade, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, pela oferta de um ensino que vincule educação ao direito, como instrumento para a formação cidadã adequada aos padrões sociais vigentes, sem perder de vista sua identidade e sua cultura.

A Educação do Campo enfim contribui para o desenvolvimento de um processo de educação que priorize um aprendizado significativo a vida das pessoas nesse inseridos, considerando suas particularidades e dando lhes o suporte necessário a sua vida, de acordo com a demanda sócio histórico de cada um e do coletivo.

A intencionalidade de um projeto nesse sentido é de formação de sujeitos que percebam criticamente as escolhas e premissas socialmente aceitas, e que sejam capazes de formular alternativas de um projeto de vida capaz de garantir seus anseios e necessidades.

O artigo foi resultado de uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica, desenvolvida a partir de observações, análises, leituras, fichamentos, com suportes teóricos em vários autores da área, documentos, revistas acadêmicas para validar cientificamente o estudo.

Arroyo (2006) e Caldart (2008), dentre outros, foram fundamentais nas argumentações provocadas em defesa dos objetivos propostos no estudo e na pesquisa, que tem por objetivo proporcionar uma reflexão acerca da importância desse modelo de educação e sua contribuição para formação cidadã do indivíduo.

Conceitos e princípios da educação no campo

A educação básica, segundo os teóricos, como direito para a diversidade dos povos do campo foi mantida por décadas no esquecimento. E, esse descaso, segundo pesquisa realizada por Caldart *apud* Molina (2010), está atrelada ao descaso por parte dos governantes para os povos do campo, o qual reflete a visão pessimista do campo e da educação do campo, o que nos dias atuais deve ser repensado.

A educação do campo é uma realidade recente no país. Advinda da organização dos movimentos sociais, a educação do campo nasce em contraposição à educação rural, que priorizava interesses distintos e é assegurada em um conceito mais amplo, conforme rege a Constituição

Federal de 1988, em seu art. 205, quando expõe: “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2011, p. 31).

A educação do campo é uma forma de reconhecimento dos direitos das pessoas que vivem no campo, no sentido de terem uma educação diferenciada dessa perspectiva, anteriormente citada, como também daquela que é oferecida aos habitantes das áreas urbanas, em vista de aspectos precisarem ser destacados e valorizados, como a vida das pessoas no campo, suas raízes, costumes e tradições, todavia ainda está em processo de desenvolvimento menor que à urbana.

Nesse sentido, Pinheiro (2011, p.11) afirma que:

[...] a educação do campo tem se caracterizado como um espaço de precariedade por descasos, especialmente pela ausência de políticas públicas para as populações que lá residem. Essa situação tem repercutido nesta realidade social, na ausência de estradas apropriadas para escoamento da produção; na falta de atendimento adequado à saúde; na falta de assistência técnica; no não acesso à educação básica e superior de qualidade, entre outros [...].

A autora nos mostra os avanços e as lacunas que ocorreram na educação no Brasil nas últimas décadas, pois tudo foi se inovando no campo, menos na educação, que ainda anda em processo lento, sobretudo, quando se volta o olhar para o avanço tecnológico, dentre outros fatores que muito contribuíram para a melhoria da vida do homem do campo e de sua educação.

Surge, assim, de forma ‘repensada e desafiante’, buscando a construção de uma nova base conceitual sobre o campo, e sobre educação do campo, como norteadora de políticas públicas que contemplem a diversidade cultural (ARROYO, 2011).

Ferreira e Brandão (2011) evidenciam que a educação rural no Brasil - até a década de 1990, quando a categoria educação do campo inicia sua construção - está atrelada a um modelo de política econômica comprometido com as elites e ligada às oligarquias rurais, o que revelam que essa educação tem raízes históricas muitas vezes contrárias a um modelo de educação voltada aos interesses populacionais nesse meio inserido.

Para Munarim (2011) defende que no quadro das políticas públicas na área específica da Educação do Campo, demonstra-se marchas e contramarchas na relação Estado e sociedade civil organizada do campo nesse período. Toma como referência inicial a vigência do Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), que ora se finda, e como ponto de chegada a publicação do Decreto Presidencial nº 7.352, de 4 de novembro de 2010, que

dispõe sobre as políticas de Educação do Campo e a Educação na Reforma Agrária.

Assim, sobre a discussão acerca da problemática da educação do campo na legislação e na prática educacional de nosso país, as iniciativas que intuem remeter-se à questão são, direta ou indiretamente, protagonizadas por representantes agrários e falta mais olhares mais elaborados que vise de fato à melhoria a essa população e aos seus direitos.

De acordo com Caldart (2010, p. 68):

[...] o conceito de Educação do Campo tem raiz na sua materialidade de origem e no movimento histórico da realidade a que se refere. [...] busca prender um fenômeno em fase de constituição histórica. Ou na expressão de Bernardo Mançano, de uma disputa de 'território imaterial', que pode em alguns momentos se tornar força material na luta política por territórios muito concretos, como o destino de uma comunidade camponesa, Por exemplo.

A identidade da escola do campo na atualidade ganha espaço e é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país.

Deve-se reconhecer que a Educação do Campo é de suma importância, e muitas vezes essa temática não é trabalhada em sala de aula, passando aos alunos apenas conhecimento científico, ou seja, dados teóricos, ignorando a correlação com a vida em seu contexto, as dificuldades vivenciadas em busca do aprendizado mais elaborado.

É preciso considerar o processo de produção do sujeito do campo, valorizando os conhecimentos prévios práticos adquiridos através de suas experiências, relações sociais e tradições históricas que esse aluno vivencia ao longo de sua vida. Um dos principais elementos que consolidam e dão solidez à prática da educação do campo no momento vivido é o envolvimento com a comunidade.

A educação do campo está ganhando espaços no debate educacional, legal e científico. Essa construção coletiva tem a inserção, por vezes efetuada pelos movimentos sociais, mas, de maneira geral, pelos sujeitos do campo, o que é fundamental.

Em linhas gerais, a especificidade da educação do campo, rompe com a ideia de que a escola, no campo, deve se constituir como uma extensão ou um apêndice das escolas urbanas, com as mesmas regras, é preciso considerar especificidades distintas nesse conceito de educação.

O campo é mais que uma concentração geográfica; é o cenário de uma série de lutas e movimentos sociais; é ponto de partida para uma série de reflexões que o homem

deve considera a partir do conceito de sobrevivência, que sem o campo esse é impossível.

Dentre as dificuldades para o desenvolvimento da educação do campo estão as precárias condições para o seu funcionamento como, por exemplo, classes superlotadas, classes multisseriadas, falta de maiores investimentos em capacitações dos professores, insuficiência de materiais didáticos, infraestrutura inadequada das escolas, dentre outras. Essa realidade aponta para o fato de que, há muito, a educação do campo vem sofrendo as consequências da falta de comprometimento do Estado, órgão mantedor, responsável em primeira instância.

Precisa-se reconhecer o campo como um espaço culturalmente próprio, detentor de tradições, místicas e costumes singulares; é ainda um espaço com dimensões temporais independentes do calendário convencional civil, o que determina que suas práticas educativas sejam por esses conceitos direcionados.

Enfim, o homem e a mulher do campo são sujeitos historicamente construídos a partir de determinadas sínteses sociais, sendo assim, seu modelo de educação deve está a seu serviço, ao seu modo de viver, para que o sentido pleno dessa educação seja encontrado.

Sobre esse prisma ressaltamos que, somente através de conjugação de forças, pode-se de fato contribuir para garantir que educação no campo aconteça de fato em termos significativos.

A escola nesse sentido tem tarefas imensas a cumprir, se quiser de fato contribuir para a melhoria da educação a ser oferecida a seus alunos. Somente ela pode difundir conhecimentos e fornecer instrumentos para a compreensão do mundo, do outro e de si mesmo, além de desenvolver o sentido dos valores relacionados à solidariedade, a responsabilidade, bem como a diversidade e sua aceitação.

A escola do campo deve corresponder à necessidade da formação integral dos povos do campo, o que implica o reconhecimento de que para tal, precisa garantir o acesso a todos os níveis e modalidades de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial), de acordo com o artigo 6.º das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, e não apenas se restringir, como usualmente, ao ensino infantil e aos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Acreditamos que a escola deve proporcionar meios eficazes para a prática educativa social planejada e organizada. Cabe a escola orientar seus membros a trabalhar em busca do sentido ético da formação, indispensável a qualquer ação de cidadania. É relevante que ao se imbuírem dessa concepção, busquem discutir a dignidade do ser humano, a igualdade de direitos, a recusa de toda forma de discriminação, ao mesmo tempo em que atitudes de solidariedade e de prazer no trabalho desenvolvido sejam incentivadas.

Educação no campo no Brasil: desdobramentos legais

O cenário educacional brasileiro na atualidade insere-se num conceito mais amplo de educação compreendendo um espaço formador de saber ocupado por sujeitos coletivos que não haviam ainda protagonizado este espaço. Os sujeitos da Educação do Campo.

A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) em 1996 apresenta-se como uma política de interesse nacional, tendo em vista os seus objetivos. Com a promulgação desta lei a educação passa a ter definições de níveis de educação e a Educação do Campo nesse universo legal ganha destaque ficando estabelecido

Art. 28. Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente:

I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;

II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;

III - adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Nota-se que a redação desse artigo é abrangente, primando por uma política institucional que perceba essa modalidade de educação voltada a regras específicas. Diante disso, este artigo acaba chamando a atenção dos sistemas de ensino para integrar-se ao processo de educação amplo, percebendo os anseios fundamentais dos educandos para o atendimento de suas singularidades.

Esses sujeitos coletivos escreveram suas trajetórias escolares sob esse enfoque legal a partir de suas lutas sociais capazes de, com suas ações, interrogar e apresentar alternativas ao projeto hegemônico de desenvolvimento rural, até então excluído da sociedade brasileira ou explorado pelo sistema capitalista, gerador de grandes desigualdades sociais.

Apesar das conquistas em marcos legais e em práticas em andamento, a educação do campo na atualidade enfrenta-se também um grave processo de fechamento das escolas do campo. Ao mesmo tempo em que se conquistam avanços que garantem legitimidade para experiências inovadoras decorrentes das lutas na área, simultaneamente, se reduz cada vez mais o número de escolas no meio rural.

Segundo Molina (2011) de acordo com o Censo Escolar, existiam 107.432 escolas no território rural em 2002. Em 2009, o número desses estabelecimentos de ensino reduziu-se par 83.036, significando o fechamento 24.396 escolas no meio rural, e os dados de 2010, registram a existência de 78.828 escolas.

A Educação do Campo oriunda dessas lutas compreende os processos culturais, as estratégias de

socialização e as relações de trabalho vividas pelos sujeitos do campo para manterem essa identidade como elementos essenciais de seu processo formativo, constituindo o espaço de aprendizado em garantia de sua cidadania plena.

A Educação do Campo tem-se voltado para a redução das intensas desigualdades e da precariedade do acesso à educação escolar, nos diferentes níveis, no meio rural, o fato gerador de graves problemas decorrente da falta de saberes mais elaborado.

Molina (2011) destaca que dentre as graves carências, em especial uma chama atenção: a taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais, que apresenta um patamar de desigualdade em relação à educação no espaço urbano.

Esse cenário de desigualdade pode ser mudado se houver lutas engajadas por um ensino inovador, promovendo as adaptações necessárias à adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, conforme rege os documentos legais citados.

Arroyo; Caldart; Molina *apud* Bezerra Neto (2010) afirmam que:

A Educação do Campo precisa resgatar os valores do povo que se contrapõem ao individualismo, ao consumismo e demais contra valores que degradam a sociedade em que vivemos. A Escola é um dos espaços para antecipar, pela vivência e pela correção fraterna, as relações humanas que cultivem a cooperação, a solidariedade, o sentido de justiça e o zelo pela natureza.

É necessário ir além de uma educação emancipatória, que leve o indivíduo a conhecer o saber, é preciso fazê-lo explorá-lo em todos os seus aspectos, constituindo este, em práticas concretas que vislumbre novas ideias, novos conhecimentos, capazes de transformar os conflitos existentes em espaço de discussão e construção conjunta de soluções para cada problemática encontrada.

A formação que se precisa nesse contexto é a formação crítica, capaz de despertar uma nova consciência, de direitos e de deveres, contribuindo com a amenização dos arraigados espaços de movimentos no campo que caracterizava-se pela trajetória de conflitos e falta de diálogos.

Na concepção de Caldart (2010 p. 112):

A democratização exigida, pois, não é somente do acesso, mas também da produção do conhecimento, implicando outras lógicas de produção e superando a visão hierarquizada do conhecimento própria da modernidade capitalista. (...) Esta compreensão sobre a necessidade de um “diálogo de saberes” está em um plano bem mais complexo do que afirmar a valorização do saber popular, pelo menos na discussão simplificada que predomina em meios educacionais e que na escola

se reduz por vezes a um artifício didático vazio. O que precisa ser aprofundado é a compreensão da teia de tensões envolvida na produção de diferentes saberes, nos paradigmas de produção do conhecimento.

No contexto das políticas públicas e do marco legal pode-se afirmar que a Constituição de 1988 consolidou o compromisso do Estado e da sociedade brasileira em promover a educação para todos, garantindo o direito ao respeito e à adequação da educação às singularidades culturais e regionais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 (LDB), em seus Art. 28º e 23º, estabelece que os sistemas de ensino devem promover as adaptações necessárias para que a educação básica seja ofertada adequadamente, indicando a possibilidade de definirmos o currículo, a organização da escola, o calendário escolar e metodologias considerando as necessidades dos estudantes face às especificidades do ciclo agrícola, das condições climáticas; e do trabalho no campo.

Essas adequações são importantes, pois, a simultaneidade entre trabalho e escolarização no meio rural, esse não oriundo de crianças, tendo em vista a proibição do trabalho infantil e sim dos pais, o que ocorre em falta de tempo para o acompanhamento das crianças à escola constitui-se num fator incentivador do fracasso escolar de crianças, jovens e adultos do campo.

Em complemento, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) estabelece uma base comum a todas as regiões do país, a ser complementada pelos sistemas federal, estaduais e municipais de ensino e determina a adequação da educação e do calendário escolar às peculiaridades da vida rural e de cada região, conforme antes citada,

Ainda em 1998, foi criada a “Articulação Nacional por uma Educação do Campo”, entidade supra organizacional que passou a promover e gerir as ações conjuntas pela escolarização dos povos do campo em nível nacional.

Dentre as conquistas alcançadas por essa Articulação está a realização de duas Conferências Nacionais por uma Educação Básica do Campo - em 1998 e 2004, a instituição pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, em 2002; e a instituição do Grupo Permanente de Trabalho de Educação do Campo (GPT), em 2003 (MOLINA, 2011).

Ainda afirma que a criação, em 2004, no âmbito do Ministério da Educação, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, à qual está vinculada a Coordenação-Geral de Educação do Campo, significa a inclusão na estrutura estatal federal de uma instância responsável, pelo atendimento dessa demanda a partir do reconhecimento de suas necessidades e singularidades, diante das exigências sócio históricas envolvendo essa população compreendida nesse cenário educacional.

No paradigma da Educação do Campo, considera-se fundamental o reconhecimento de que diante desses marcos legais, resultantes das lutas sociais preconiza-se a superação do antagonismo entre a cidade e o campo, que passam a ser visto como complementares e de igual valor. Não têm nesse contexto mais espaços para preconceitos, vista a importância da vida do campo para o sustento e manutenção das cidades, uma vez que os recursos necessários a vida em comunidade depende da mão de obra extraída exclusivamente no espaço rural.

Uma verdade que precisa ser entendida é a visão de Gadotti (2000) que nos instiga a compreender que civilização tecnológica nos trouxe inúmeros benefícios, conhecimento e comodidades. Permitiu-nos entender e construir uma visão de mundo cujos limites se expandiam até desvendar uma das mais incontestes verdades com a qual a comunidade humana se vê obrigada a conviver - os limites da destruição do planeta em que vive.

Ao apresentar a Terra como uma única comunidade, Gadotti acena com um novo paradigma para a prática pedagógica e, juntamente com conceitos sobre os caminhos da educação em relação a esse fato e a sua complexidade. Os conceitos relacionados à sustentabilidade e à diversidade complementam a educação do campo ao preconizarem novas relações entre as pessoas e a natureza e entre os seres humanos e os demais seres dos ecossistemas, levando em consideração a importância desses a vida e sua plenitude.

É preciso levar em conta conceitos como sustentabilidade ambiental, agrícola, agrária, econômica, social, política e cultural, bem como a equidade de gênero, étnico-racial, intergeracional e a diversidade sexual, se de fato prima-se por uma educação para transformação social e cidadã.

Oportuno se faz citar que 2001, foi promulgado o Plano Nacional de Educação (Lei nº 10.172/2001), o qual, embora estabeleça entre suas diretrizes o “tratamento diferenciado para a escola rural”, recomenda-se direitos como o transporte escolar para todos os alunos em diferentes lugares, assim dificultando-se a permanência dos alunos no meio rural.

Observe-se que o legislador não levou em consideração questões importante de infraestruturas, de especialidades docentes, nem da vida e sua qualidade dos alunos que tem que se adaptarem a essa nova realidade, tendo que percorrerem percursos longos para garantir o direito a educação.

Desafios e perspectivas da educação no campo

Em virtude dos altos índices de analfabetismo e baixos níveis de escolaridade presentes em nosso país onde revelam graves problemas decorrentes destes, a educação em todos seus níveis tem se tornado objeto de políticas públicas dos governos federal, estaduais e municipais. A realidade do analfabetismo na sociedade brasileira é ainda mais alarmante quando deslocamos nosso olhar para o campo.

Assim muitos são os desafios encontrados pelos governantes para criarem políticas capazes de reverter esse quadro na sociedade, sobretudo no campo onde a população é ainda mais esquecida, até do olhar civil, quanto mais das esferas políticas.

Em relação às políticas públicas voltadas para a população do campo há uma preocupação com a garantia do direito a entrada e permanência nas escolas, locais estes que cada dia mais parece ser excluído do meio rural.

Assim, os momentos de acompanhamento dessa garantia tem se caracterizado pelo compartilhar de informações, realizar reflexões e debates sobre a realidade nos assentamentos e demais áreas de campo, onde se encontram grandes números de crianças, jovens e adultos fora da sala de aula.

Os momentos de acompanhamento também são oportunidades únicas para os estudantes universitários - Cursos de Licenciatura - conhecerem esta realidade e compartilharem este conhecimento nas salas de aula da Universidade, o que contribui para a formação dos estudantes, potenciais futuros professores da rede pública de ensino. A relação de parcerias também deve ser destacada como um desafio para a educação do campo se quisermos, sobretudo conquistamos com o tempo obter resultados positivos para a educação.

Desta forma todas as decisões tanto do âmbito administrativo, quanto nos sistemas de ensino devem ser voltadas às questões pedagógicas, deverão ser tomadas com o pensamento no coletivo, o que necessita de ações de diálogo e análise, por governantes, pesquisadores e educadores.

Desta forma, precisamos assumir desafios de parceria, visando garantir indicadores relacionados à conquista de autoestima dos alunos, que ao perceberem-se capazes de aprender, mudam seu olhar, passam a sonhar com a continuidade e a acreditar na sua própria capacidade de aprender, o que não podemos desconsiderar ao avaliar os resultados.

Também há a mudança em relação à linguagem oral, à expressão dos alunos, que passam a participar com entusiasmo das aulas ao perceberem que suas opiniões, sua experiência de vida, o saber que acumularam ao longo da vida são valorizadas pelo educador. Todos, a seu ritmo e a seu tempo, acumulam aprendizagens importantes para sua vida. Evidência desta mudança está na cobrança que recebemos destes pela continuidade de programa nas etapas seguintes.

Há alunos que planejam fazer cursos, pois ao perceberem-se capazes de aprender, percebem o potencial que podem desenvolver ao longo da vida, o que mostra que grandes são os desafios nesse modelo de educação, mas que os resultados de pensamentos assim afirmam que esses desafios acabam sendo vencidos. Quanto às perspectivas para a educação do campo prioriza-se saberes e práticas que estejam almejadas a vida em sociedade, seguindo as trilhas da globalização, do avanço tecnológico e do momento sócio histórico, tentando adequar a vida a esse contexto. Todavia é preciso ter cuidado para que o

homem do campo não seja por esses saberes ignorados, desvalorizado. É preciso articular a sua vivência aos saberes em sinal de um aprendizado mútuo, para que a aprendizagem seja prazerosa, significativa.

Na concepção de Moura (2009, p. 12):

Essa realidade é percebida no espaço rural, e nesta perspectiva, se inserem os sujeitos do campo, como o agricultor familiar, que não consegue acompanhar a evolução tecnológica que a globalização lhe confere. Como resultado, muitos desses agricultores acabam por abandonar o campo e buscam a cidade pensando ser essa a alternativa mais viável para o futuro. É importante que se diga, que neste processo, a escola não teve grande importância, e muitas vezes, estimulou o sentimento de que o campo é atrasado, e que somente as pessoas que moram na cidade podem usufruir das comodidades e do conforto proporcionado pela evolução do processo urbano. Portanto, a realidade vivida pelo homem do campo, seus saberes, não são valorizados na comunidade rural, como não o são na escola que educa esses sujeitos.

O papel da escola vai muito além da transmissão exclusiva de conhecimento, mas por intermédio de práticas articuladoras, críticas, reflexivas, particulares de ensino e valores esses conhecimentos são socializados e reproduzidos, a escola deve priorizar a troca de saberes tendo presente nas relações do homem em sociedade.

Ainda de acordo com Moura (2009, p.13):

Desta forma, e para uma melhor compreensão do problema, parte-se para a análise de uma importante categoria espacial: o lugar. É por meio da compreensão e do conhecimento do lugar, que os educadores das escolas rurais poderão compor suas práticas educativas, de forma a respeitar e apreender sobre os saberes sociais das comunidades envolvidas.

A escola do campo deve trabalhar no sentido de dar condições do homem manter-se no campo e deve prepará-lo para isso, percebe-se, cada vez mais, a importância em não formar os alunos apenas para a manutenção de um sistema de produção e sim pessoas com formação cidadã, com saberes elaborados capazes de entender e interferir na problemática referente à modernização da vida do campo, da agricultura, facilitando a sua vida e consequentemente contribuindo para intervir e reverter os problemas de ordem social, ambiental e econômica como um todo, levando em consideração que o campo é responsável pela vida e sobrevivência do indivíduo.

A escola no meio rural é muito mais que um espaço de escolarização, é, em muitos casos, a referência para a comunidade, deve, então, contar com professores que entendam e valorizem esse espaço. Fica clara a necessidade de formar professores para atuar nas escolas

do campo, sem seguir produzindo o modelo da escola urbana (MOLINA, 2010).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados estudados e pesquisados para a fundamentação desse artigo revelaram que a educação do campo passa por um processo de estudos e pesquisas e que ganha destaque no cenário nacional, nas linhas das teorias da área.

Mas, apesar dessas evidências têm se caracterizado ainda índices de precariedade por descasos, especialmente pela ausência de políticas públicas adequadas para as populações do campo, sobretudo na garantia dos direitos sociais dos indivíduos, a exemplo podemos citar ausência de estradas apropriadas para transporte e produção; na falta de atendimento adequado à saúde; na falta de assistência técnica; no não acesso à educação básica e superior de qualidade.

As políticas públicas de Educação do Campo que ocorre no Brasil e que intensifica-se nessa última década, se sustenta quase que restritamente na ação protagonista das organizações e movimentos sociais do campo, que lutam por igualdade de direitos em todos os aspectos da vida humana, o que revela motivo de preocupação, diante da ausência de maiores envolvimento da sociedade civil organizada e por parte dos governantes.

Compreendemos enfim que para resgatar e construir uma identidade da educação do campo é necessário que ocorra mudanças culturais e comportamentais e que ainda há muito que se construir para que se tenha uma educação de qualidade também para os cidadãos que vivem no campo e a garantia de sua cidadania plena.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1988.

BRASIL. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Diretrizes operacionais para a educação básica das escolas do campo**. CNE/MEC, Brasília, 2002.

MUNARIM, Antônio. Educação do Campo no cenário das políticas públicas na primeira década do século 21. **Em Aberto**, Brasília, v. 24, n. 85, p. 51-63, abr. 2011.

ARROYO, Miguel Gonzalez e FERNANDES, Bernardo Mançano. **A educação básica e o movimento social do campo**: por uma educação básica do campo. Brasília: MST/Coordenação da Articulação Nacional Por uma Educação Básica do Campo, 2011.

CALDART, Roseli Salete. Educação do Campo: notas para uma análise do percurso. In: MOLINA, Mônica Castagna (Org.). **Educação do Campo e pesquisa**: questões para reflexão. Brasília: Nead. 2010.

FERREIRA, Fabiano de Jesus; BRANDÃO, Elias Canuto. Educação do campo: um olhar histórico, uma realidade concreta. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 5, n. 9, jul./dez. 2011.

GADOTTI, Moaci. **Pedagogia da terra**. Rio de Janeiro: Petrópolis, 2000.

MOLINA, Mônica Castagna; SÁ, Laís Mourão. Escola do Campo. In: CALDART, Roseli Salete et al. (Org.) **Dicionário da educação do campo**. Rio de Janeiro: IESJV, Fiocruz, Expressão Popular, 2011.

MOLINA, Mônica Castagna. FREITAS, Helena Célia de Abreu. Avanços e desafios na construção da Educação do Campo. **Em Aberto**, Brasília, v. 24, n. 85, p. 17-31, abr. 2011.

MOURA, Edinara Alves de. **Lugar, saberes e educação do campo**: o caso da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Paim de Oliveira – Distrito de São Valentim, Santa Maria, RS. 2009. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2009.

BEZERRA NETO, Luiz. Educação do campo ou educação no campo? **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 38, p. 150-168, jun., 2010.